



## DECRETO Nº 555, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

*"Dispõe sobre alteração das Comissões Paritárias de Controle das Atividades Delegadas no âmbito do Município de Caraguatatuba, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 12 de setembro de 2011".*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 40, de 12 de setembro de 2011, e atendendo o dispositivo do artigo 4º, § 2º, do Decreto Municipal nº 131, de 21 de setembro de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alteradas as seguintes Comissões Paritárias de Controle das Atividades Delegadas no Município de Caraguatatuba, passando a vigorar da seguinte forma:

I - Comissão Paritária de Controle à execução do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal, abordagem aos homens de rua e diligência às famílias moradoras em áreas de risco, alagamentos e inundações, composta dos seguintes membros:

#### a) Do Poder Público:

1 – JOÃO BATISTA AMANDES, matrícula nº 20.232 – Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, Presidente da Comissão;

2 – SELMA HECHER, matrícula nº 17.249 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

#### b) Da Polícia Militar 20º BPM/I:

1 – Maj. PM CESAR EDUARDO FERREIRA.

2 – Cap. PM FERNANDO DE ASSIS.

II - Comissão Paritária de Controle à execução do Programa de Combate à invasão em áreas de proteção ambiental e/ou de risco, áreas invadidas irregularmente e áreas públicas, composta dos seguintes membros:

#### a) Do Poder Público:

1 - ODUVALDO ROMANO, matrícula nº 13.566 – Divisão de Defesa Civil, Presidente da Comissão.

2 – MÁRIO BRITO AMARAL, matrícula nº 899, Secretaria Municipal de Urbanismo.



**b) Da Polícia Militar Ambiental 3º BPamb:**

1 - Cap. PM MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA.

2 - 1º Ten. PM JONAS STANICH CONDE.

III - Comissão Paritária de Controle à execução do Programa de Atuação Operacional em atendimento pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU 192), com a seguinte composição:

**a) Do Poder Público:**

1 - JUAN LAMBERT DOS SANTOS, médico, Secretário Municipal de Saúde, Presidente da Comissão;

2 - ARTHUR JOSÉ FAJARDO MARANHA, Médico, Coordenador do SAMU.

**b) Do Corpo de Bombeiros - SAMU:**

1 - Cap. PM NEWTON KRÜGER TALLENS JÚNIOR

2 - 1º Ten. PM DIEGO MARTINS FONTES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 420, de 29 de janeiro de 2016.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2016.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

